



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Gabinete da Prefeita

Lei nº 8.213, de 21 de março de 2011.

Declara de Utilidade Pública o Grupo de Apoio Social aos Cultivadores da Terra e Preservação da Natureza - GASCTPNA.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública o Grupo de Apoio Social aos Cultivadores da Terra e Preservação da Natureza - GASCTPNA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS
GOYTACAZES, 21 de março de 2011.**

Rosinha Garotinho
- Prefeita -